

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

Decreto N° 140 / 13 de 05 de Julho de 2013

Dispõe sobre a Exoneração do Diretor
do Hospital Municipal do Município de
de Canarana Bahia e da Outras
providencias.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições
legais, de acordo com Artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

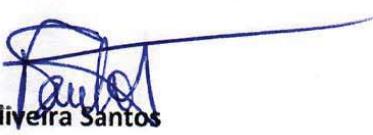
Resolve Decretar:

Artigo 1º Dispõe sobre a Exoneração do Diretor do Hospital Municipal do Município
de Canarana Bahia e da Outras providencias. O **Sr. Jose Geraldo Pinto Bittencourt**.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.


Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Reinan Oliveira Santos
PREFEITO MUNICIPAL DE
CANARANA-BA

PUBLICADO EM 13/07/2013
Decreto LEI N° 740